

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ REITORIA



PORTARIA Nº 212 / 2022 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.007017/2022-11

Santarém-PA, 13 de junho de 2022.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 - Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

- Art. 1º Reconstituir a Comissão de Ética da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), nos termos do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, com alterações estabelecidas pelo Decreto nº 6.029, de 1 de fevereiro de 2007;
- Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Ética da Ufopa, com carga horária de 8 horas semanais:
- I Ermilson Menezes da Silva, Matrícula Siape n° 2146521, titular, com mandato de 1 ano;
- II Diego Gomes Saldanha, Matrícula Siape n° 1975491, suplente, com mandato de 1 ano;
- III Maria Marlene Escher Furtado, Matrícula Siape n° 1300930, titular, com mandato de 2 anos;
- IV Arianne Torres Dourado, Matrícula Siape n° 2996893, suplente, com mandato de 2 anos;
- V Maria da Conceição Cosmo Soares, Matrícula Siape n° 1475461, titular, com mandato de 3 anos;
- VI João Elbio de Oliveira Aquino Sequeira, Matrícula Siape n° 1659810; suplente, com mandato de 3 anos.
- Art. 3º A referida Comissão de Ética terá como Secretária a servidora Francineide Lima Abreu, Matrícula Siape n° 1825628.
 - Art. 4º Revogar a Portaria nº 16/GR/UFOPA, de 3 fevereiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 10:26)
ALDENIZE RUELA XAVIER
REITOR - TITULAR
REITORIA (11.01)

Matrícula: 1776162

1 of 2 14/06/2022 14:40

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 212, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/06/2022 e o código de verificação: 483bee2ac6

2 of 2